



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ


Numero do Processo: S/Nº87 Data Requer.: 2006/11/14
Numero do Requerimento: 9760/06 Data Processo: 1987/07/06
Requerente: ENCOSTA DO LAGO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A.
Local da Obra: ANCÃO

PARECER DO TECNICO :
DATA DO PARECER :

DESPACHO do PRESIDENTE:

DESPACHO do DIRECTOR de DEPARTAMENTO :

VISTO. REPERTA-SE A REUNIÃO DE CÂMARA PARA
DELIBERAR A RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
Nº 4188, PARA ESPECIFICAR OS USOS PREVISTOS PARA O
LOTE Nº 57, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMTAÇÃO DO
SR. CHEFE DE DIVISÃO.


7.05.2007

Manuel Vieira

Director do Departamento de Adm. do Território

DESPACHO do CHEFE de DIVISÃO :

Numero do Processo: S/Nº87
Numero do Requerimento: 9760/06



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Trata o requerido do pedido de rectificação do Alvará de Loteamento nº4/88 no que se refere aos usos possíveis no lote nº57.

O alvará de Loteamento prevê para o Lote em causa um uso de equipamento privado, prevendo dentro desse uso, nas peças desenhadas e escritas do referido processo de Loteamento, varias valências, que foram edificadas no mesmo, através dos processos de Licenciamento:

Clube privado com ténis, piscinas, ginásio, balneários e restaurante. (através do processo de obras nº619/90)

Serviços Administrativos, gestão e manutenção. (através do processo de obras nº472/97)

Habitação. (através do processo de obras nº551/02)

Mas o referido Alvará não especificava bem e não esclarece devidamente estes variados usos encontrando o requerente dificuldades no registo do construído, pois o referido encontra-se edificado num só lote. Assim sendo não se considera existir nenhum inconveniente na rectificação solicitada pois em nada altera o já existente nomeadamente qualquer tipo de pântamos urbanístico anteriormente aprovados, servindo o mesmo para efeitos de poder identificar o edificado.

De acordo com o estabelecido no Decreto Lei 177/2001 de 4/07 nomeadamente no seu artigo 27º ponto 8 considera-se ser de aprovar com dispensa a qualquer outras formalidades, devendo ser a Planta Síntese do Alvará de Loteamento completa com o esclarecimento.

À consideração superior,

Nuno Guerreiro
Chefe de Divisão de Urbanização

4.05.2007



Câmara Municipal de Loulé

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

- DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO -

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA

ASSUNTO PRESENTE A REUNIÃO DE: 09.05.2007

ASSUNTO:

PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/88.

Pretensão de: ENCOSTA DO LAGO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

ENT.ºN.º 9760 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou, por *unânime*, aprovar a rectificação ao alvará de loteamento n.º 4/88, para especificar os usos previstos para o lote n.º 57, nos termos e condições da informação da Divisão de Urbanização do Departamento de Administração do Território.

Lido

13.

Baptista

Simões

Ass.: *Luís Reis* e *Dr.º Helena Barata*, *com voto*

ASSUNTO RESOLVIDO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE:

leigos do cas.